

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
QUIXADÁ-CE

Lei Municipal nº 2.744 de 08 de Maio de 2015 alterada pela Lei nº 2.972 de 29 de Maio de 2019
alterada pela Lei nº 3.068 de 18 de Março de 2021 alterada pela Lei nº 3.178 de 30 de Março de
2023

RESOLUÇÃO Nº 26 de 14 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da inscrição da Rede
Nacional de Aprendizagem Promoção Social e
Integração Social – RENAPSI, no Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
– CMDCA do município de Quixadá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quixadá – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº. 170/2014 do CONANDA e no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.744 de 08 de maio de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 3.068 de 18 de Março de 2021 e alterada pela Lei Municipal nº 3.178 de 30 de Março de 2023, em vigor e,

CONSIDERANDO que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, como preconizado no art. 227 da Carta Magna de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069 de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO as discussões e deliberações em reunião ordinária do colegiado do CMDCA, realizada em 14 de Novembro de 2023;

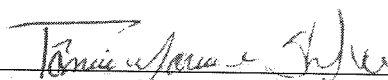


RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a inscrição da Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e Integração Social – RENAPSI, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Quixadá, sob o número 048/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá- CE, 14 de Novembro de 2023.



Tânia Maria e Silva

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Quixadá**

